



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 136/2023,
de 26 de julho de 2023.

“Designa Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel de interesse público”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICH SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel de interesse público, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, por via amigável ou judicial, localizado na área urbana, de propriedade de Arlete Bianchin Braga, descrito e caracterizado no Registro de Imóveis da Comarca de Uruguaiana, Livro nº 2 - nº de ordem 37.734, nas seguintes dimensões e confrontações: "Um terreno localizado no Município de Barra do Quaraí/RS, constituído de parte do de número doze (12) da quadra número dois (2) com área de cento e setenta e seis metros e noventa e cinco decímetros quadrados (176,95m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, no alinhamento da Rua Salustiano Marty, mede dez metros (10,00m); ao OESTE, com o terreno número onze (11), mede dezoito metros e cinquenta centímetros (18,50m); ao NORTE, com a BR-472, mede onze metros e vinte e quatro centímetros (11,24m); ao LESTE, com o terreno número doze (12)-b, mede quatorze metros e oitenta centímetros (14,80m), distando quarenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros (45,65m) do ângulo formado pela intersecção da Rua Salustiano Marty com a BR-472."

Art. 2º - O prazo estabelecido para elaboração e entrega do laudo são de **20 (vinte) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que motivado pela Comissão.

Art. 3º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

- **Claudio Covolo** – CREA/RS 008610 – Engenheiro Civil;
- **Luciano Cardoso Ramos** – Matrícula nº 2279 - Contador;
- **André Pires** – Matrícula nº 769 – Técnico Fazendário;



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
26/07/2023 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 26 de julho de 2023.

MARIO GUILHERME JOVANOVICH SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

